



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2346 de 23 de fevereiro de 2023.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.077 –CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.05.10.305.1003.3.077 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 382.926,17

Fonte 1.500.95 R\$ 382.926,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

02.04.02.10.303.1003.3.078 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA
BÁSICA

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 179.873,83

Fonte 1.500.95 R\$ 179.873,83

Total R\$ 562.800,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizada a
redução orçamentária das seguintes dotações:

02.02.08.27.812.0722.3.043 4490.51.00 (red. 83) R\$ 73.500,00

Fonte 1.500.99 R\$ 73.500,00

02.05.04.26.452.1502.3.026 4490.51.00 (red. 249) R\$ 160.538,04

Fonte 1.500.99 R\$ 160.538,04

02.04.01.10.122.1003.3.064 4490.51.00 (red. 108) R\$ 163.761,99

Fonte 1.500.95 R\$ 163.761,99

02.04.01.10.122.1003.3.067 4490.51.00 (red. 109) R\$ 99.999,99

Fonte 1.500.95 R\$ 99.999,99

02.04.01.10.122.1003.3.006 4490.52.00 (red. 111) R\$ 63.000,00

Fonte 1.500.95 R\$ 63.000,00

02.04.02.10.301.1003.3.066 4490.51.00 (red. 144) R\$ 999,99

Fonte 1.500.95 R\$ 999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

02.04.03.10.301.1003.3.065 4490.51.00 (red. 179) R\$ 999,99
Fonte 1.500,95 R\$ 999,99

Total R\$ 562.800,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 23 de fevereiro de 2023.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 23 de Fevereiro de 2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.


